

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL



PARECER MÉDICO N.º. _____/2023

À Secretaria Municipal de Caldas Brandão - PB.

Senhora secretária: _____.

Data: 02 / 06 / 2023.

Senhora Secretária,

Após análise do atestado médico apresentado pela servidora citada abaixo, como também das entrevistas, verificação de exames, prescrições e laudos médicos, viemos por meio deste documento, informar a decisão dessa Junta Médica Municipal.

Servidora: Dulce de Souza Silva

servidora suspenso(a) de ser laudo médico suspenso(a) em 30.9.35 (Ordem Municipal), deduzir em 04/04/2023, servidora reduziu da carga horária de 50% sem possibilidade de progressão salarial, utilizando-se como justificativa Informando que o(a) de maior tempo de serviço seria superior (Justiça e Paz), no entanto, melhor em qualidade de serviço, sendo a sermoneologia mais prejudicial com os atores em

em mesmo nível de 04/04/2023, motivo

Conclusão: plano de saúde em 2,5 (cinco por cento) de redução mínima.

Diante deste resultado, apresentamos ao presidente da Junta Médica Municipal, para reduzir a carga horária de 2,5 por cento de redução de carga horária.

Enfermeira e membro da Junta Médica Municipal

Dra. Bárbara Cabral
Médica
CRM-PB 15218

Rua Nossa Senhora das Graças, 130 – Cajá – Caldas Brandão – CEP: 58350-000
CNPJ: 11.238.753/0001-56

